



PORTARIA Nº 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal efetiva, PRISCILA DOS REIS TAVARES.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora efetiva **PRISCILA DOS REIS TAVARES**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA - 40 HS**, considerando a partir de **14/01/2025 à 14/03/2025**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de janeiro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Keli Aparecida Paludo Fernandes**
Assinou em 17/01/2025 às 18:15:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Keli Aparecida Paludo Fernandes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 20/01/2025 às 08:22:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPY

NQ4

6G4

Y95